



protecção de dados

II EDIÇÃO

PROTECÇÃO DE DADOS NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIATIVAS

**ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PROFISSIONAIS,
CULTURAIS, RECREATIVAS OU DESPORTIVAS**

Apresentação das conclusões do «Estudo de Impacto do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados na Actividade das Instituições Associativas».

OBJECTIVOS

Conhecer o novo regime jurídico da protecção de dados (RGPD), compreender o seu impacto na actividade económica e construir um plano de acção para a sua implementação eficiente nas Instituições do sector Associativo, Associações Comerciais, Industriais, Profissionais, Culturais, Recreativas ou Desportivas.

DESTINATÁRIOS

Quadros Dirigentes e Quadros Técnicos de Entidades Associativas.

PROGRAMA DETALHADO WWW.PROTECCAODEDADOS.PT/ASSOCIACOES

QUA 27 SETEMBRO

14:00 ~ 18:00

CFPD

LISBOA

**IMPACTO DO REGULAMENTO
GERAL SOBRE A PROTECÇÃO
DE DADOS NA ACTIVIDADE ASSOCIATIVA**

**ESTUDO DE IMPACTO SECTORIAL
NAS INSTITUIÇÕES DO SECTOR ASSOCIATIVO**

INICIATIVA CFPD Centro de Formação em Protecção de Dados

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Manuel Melo MESTRE EM CIÊNCIAS JURIDICO-EMPRESARIAIS E DOUTORANDO EM DIREITO E SEGURANÇA

VALOR DE INSCRIÇÃO

220 € + IVA

DURAÇÃO E HORÁRIO

DAS 14:00 - 18:00

INFORMAÇÕES E CONTACTOS

T/ 213 243 750
E/ secretariado@proteccaodedados.pt
W/ www.proteccaodedados.pt

FORMAÇÃO

CFPD

Centro de Formação
em Protecção de Dados

CREDENCIAÇÃO

APCIBER

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA
CIBERSEGURANÇA E DA PROTECÇÃO DE DADOS

«Impacto do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados nas Entidades do Sector Associativo»

II Curso de Formação Executiva – Estudo de Impacto Sectorial da Aplicação do Regulamento UE 2016/679 na Actividade Económica das Entidades do Sector Associativo

O Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, designado como Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, define o novo regime jurídico da protecção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Publicado no dia 4 de Maio de 2016, este Regulamento é aplicável a partir de 25 de Maio de 2018, estabelecendo profundas alterações no enquadramento da protecção de dados pessoais dentro de todos os países da União Europeia e sendo directamente aplicável no ordenamento jurídico português.

Este novo Regulamento tem um grande **impacto sobre a actividade das Entidades do Sector Associativo, de carácter comercial, industrial, profissional, cultural ou desportivo**, criando, simultaneamente, novas **obrigações e responsabilidades** em relação ao tratamento dos dados pessoais e estabelecendo novos **requisitos técnicos e operacionais** para o tratamento de dados pessoais no contexto associativo, além de exigir a implementação de novos procedimentos ou sistemas da protecção de dados e da segurança da informação.

AGENDA E PROGRAMA DE FORMAÇÃO

[PERSPECTIVA DE GESTÃO EXECUTIVA]

- 14,00-14,30H: Recepção dos Participantes, Credenciação e Distribuição de Documentação;
- 14,30-16,00H: Regime Jurídico do Regulamento UE 2016/679 e Impacto Específico no Sector Associativo;
Novo Quadro Jurídico de Direitos dos Titulares no âmbito da Protecção de Dados;
Novo Quadro Jurídico Específico de Obrigações de Protecção de Dados Pessoais;
Inventariação e Avaliação da Conformidade das Operações de Tratamento de Dados Pessoais;
- 16,00-16,30H: Intervalo para café
- 16,30-17,30H: Sistemas de Gestão do Tratamento de Dados Pessoais e da Segurança da Informação;
Impacto do Novo Regime Jurídico da Contratação e Subcontratação no Sector Associativo;
Cumprimento, Sanções e Responsabilidades dos Órgãos de Gestão pela Violação do Regulamento;
Designação, Qualidades e Funções do Encarregado da Protecção de Dados nas Entidades Associativas;
- 17,30-18,00H: Plano de Acção e Conformidade para a Protecção de Dados Pessoais no Sector Associativo.

FORMADOR:

Manuel Melo, Doutorando em Direito e Segurança na Faculdade de Direito da UNL, Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais e Encarregado da Protecção de Dados.

VALOR DE INSCRIÇÃO POR PARTICIPANTE:

220 € (Acréscimo IVA à taxa de 23%)
- desconto de 10% na 2ª inscrição;
- desconto de 20% na 3ª inscrição.

DESTINATÁRIOS:

Directores Gerais; Directores de Segurança; Responsáveis de Departamento de Recursos Humanos;
 Juristas; Directores de Operações; Directores de Marketing; Responsáveis de Sistemas de Informação.

LOCAL, DATA E HORAS:

CFPD – Centro de Formação em Protecção de Dados
✚ Lisboa: Terça-feira, 27 de Setembro, 2017.

Formação no período da tarde, das 14.00 às 18.00 horas.

I Formação - Protecção de Dados - Instituições do Sector Associativo I

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – REF^a CFPD/II/ASSOC/EXECUTIVA/17

LOCAL E DATA DA FORMAÇÃO: LISBOA - 27/09/2017 – 14.00 ÀS 18.00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO

Tít. Acad.:	Nome:	Apelido:
Função:	E-mail pessoal:	
Entidade:	NIF:	
Telemóvel:	Telefone:	Telefax:
Endereço Postal:		
CP e Localidade:	E-mail Geral:	

FORMA DE PAGAMENTO (a inscrição só é válida após pagamento)

<input type="checkbox"/> Cheque emitido à ordem de Centro de Formação em Protecção de Dados - Direct Hit, Lda. - N ^o	
s/Banco:	no valor de 220 € + IVA.

<input type="checkbox"/> Transferência Bancária para o NIB 0010 0000 21605510001 56 (Centro de Formação em Protecção de Dados - Direct Hit, Lda-BPI)	
Data:	no valor de 220 € + IVA com o n ^o Registo/Pedido:

Nos pagamentos por transferência bancária, deverá anexar à ficha de inscrição uma cópia do comprovativo

EMIÇÃO PRÉVIA DE FACTURA

<input type="checkbox"/> Solicitamos emissão prévia de Factura no valor de 220 € + IVA, que deverá ser enviada para	
Telefax:	e/ou E-mail:

CONFIRMAÇÃO

Assinatura:	Data:
-------------	-------

VALOR DE INSCRIÇÃO POR PARTICIPANTE: 220 € (acresce IVA à taxa de 23%) – Descontos de 10% para 2^a inscrição e de 20% para 3^a inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS

O Valor da Inscrição inclui a documentação e os direitos de acesso à respectiva actualização, durante o prazo de um ano, no domínio Protecção de Dados – um repositório de documentação e informação sobre protecção de dados em Portugal.

O cancelamento da inscrição só pode ser efectuado até 1 semana antes da realização da acção de formação. Não cumprido este prazo, será atribuído um crédito no valor total da inscrição que poderá ser utilizado em futuras acções de formação, num prazo máximo de 365 dias.

INFORMAÇÕES, COORDENAÇÃO E SECRETARIADO

Coordenação do Programa de Formação: Manuel Melo – manuel.melo@proteccaodedados.pt ;

Secretariado: Luísa Carvalho – secretariado@proteccaodedados.pt;

Endereço: Centro de Formação em Protecção de Dados - Rua do Século, 70 – 1200-436 Lisboa – Portugal.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão das acções de formação e à credenciação para acesso ao repositório de documentação e informação – para informações detalhadas, consultar www.proteccaodedados.pt/privacidade.

No caso de não desejar receber informações sobre acções de formação, por favor, assinale aqui .

I Centro de Formação em Protecção de Dados - www.proteccaodedados.pt |

I Telefone: 213 243 750 | Telefax: 213 243 759 | Correio Electrónico: secretariado@proteccaodedados.pt |